



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 68/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito nas proximidades de escolas e centros de educação infantil, com o objetivo de alertar sobre o tráfego e a presença de criança

Justificativa: A presente indicação visa reforçar a segurança viária nas áreas próximas às instituições de ensino, onde há intensa circulação de crianças, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A ausência ou insuficiência de sinalização adequada pode aumentar o risco de acidentes, colocando em perigo alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam nessas regiões.

A instalação de placas de advertência contribuirá para conscientizar os condutores, incentivando a redução de velocidade e a adoção de maior atenção ao tráfego local, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2026.

Robson Rech
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>